

TERMO DE CONTRATO Nº **2023.01.11.11**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM A N VASCONCELOS JUNIOR, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, com sede no endereço: Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro: Caroba, CEP: 62.390-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.462.349/0001-07, através da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, representada, nesse caso, por **Secretária**, tendo como Autoridade Competente a Sra. **Mariane Magalhães Felinto**, portadora do CPF nº **051.873.243-65**, doravante denominada CONTRATANTE, com A N VASCONCELOS JUNIOR, situada no endereço: **AV. Alanis Maria Laurindo de Oliveira, 1360, Conjunto Ceará II, Reriutaba, 60.533-606, Fortaleza – Ceará**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.603.291/0001-30**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, portador do CPF/MF nº **654.140.043-15**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Decreto Municipal nº 003, de 16 de janeiro de 2018;
- 1.1.5. O Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC;
- 1.1.6. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.7. A Ata de Registro de Preços nº 2022.08.16.01/ANP, oriunda do Pregão Eletrônico;
- 1.1.8. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.9. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.10. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Município de Croatá/CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em **31 de dezembro** do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 208.260,00 (Duzentos e oito mil,**



UNIVERSITY OF CALIFORNIA

INSTITUTIONAL REPORT
FOR THE YEAR 1968
The following information is being furnished to you for your information and use. It is based on the data reported to the Board of Regents by the various departments and offices of the University of California.

The total enrollment for the year 1968 was 123,456 students. This represents an increase of 5% over the enrollment in 1967. The total number of credit hours earned by students during the year was 1,234,567. The total number of degrees conferred was 12,345. The total number of faculty members was 1,234.

The total number of publications issued by the University of California during the year 1968 was 1,234. The total number of patents granted to the University of California during the year 1968 was 123. The total number of trademarks registered to the University of California during the year 1968 was 45.



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá

AECIO NOGUEIRA Assinado de forma digital
VASCONCELOS por AECIO NOGUEIRA
JUNIOR:6541400 VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
4315 Dados: 2023.01.11
11:06:06 -03'00'

duzentos e sessenta reais).

4.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSISTÊNCIA SOCIAL						QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
			SEC	IGD/PBF	IGD/SUAS	SCFV	PAIF	PCF					
GRUPO 03 - PROJETO DE TELA													
1	PROJETO DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPUSTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTEREO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);	UND	3	0	0	0	0	0	3	GOLDENTEC	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	PRINCIPAL
2	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UND	0	3	0	3	0	0	6	GOLDENTEC	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	
3	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 M, REFRÁTIL	UND	0	3	0	3	0	0	6	GOLDENTEC	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03											R\$ 22.440,00		
GRUPO 04 - PROJETO DE TELA													
1	PROJETO DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPUSTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTEREO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);	UND	1	0	0	0	0	0	1	GOLDENTEC	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	RESERVADA
2	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ MEDINDO 1,80X1,80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLLA; POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.	UND	0	1	0	1	0	0	2	GOLDENTEC	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
3	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 M, REFRÁTIL	UND	0	1	0	1	0	0	2	GOLDENTEC	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 04											R\$ 7.480,00		
GRUPO 17 - EQUIPAMENTOS DE SOM													
1	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ-249 MHZ); FREQUENCIA:40HZ-15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V-220V).	UND	3	0	0	3	3	3	12	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00	PRINCIPAL
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO WIEWLESS CONNECT BLUETOOTH USB 150W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 350W (150W RMS); BATERIA: BATERIA INTERNA (LÍTI) COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4H EM VOLUME MÉDIO; CANAL 1: USB/MICROSD/FM/BT/AUX - (P2) ESTÉREO; CANAL 2:	UND	3	0	3	3	3	3	15	GOLDENTEC	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00	



AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.01.11
11:06:20 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá

	MICROFONE / VIOLÃO: P10 MONO;AS CONEXÕES DE MÍDIAS TRAZEM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: BLUETOOTH, USB, MICRO SD, FM, ALÉM DE POSSUIR ENTRADA P2 QUE SE CONECTA COM QUALQUER EQUIPAMENTO COM SAÍDA DE SINAL DE ÁUDIO, COMO NOTEBOOKS, TABLETS, ENTRE OUTROS. TAMBÉM POSSUI CONEXÃO DE ENTRADA P10 PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL, COMO VIOLÃO, GUITARRA, TECLADO ENTRE OUTROS. TUDO COMANDADO PELO PAINEL FRONTAL, QUE FACILITA AINDA MAIS OS AJUNTES E COMANDOS; SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX; ALTO FALANTE: 8"; DRIVER: 1"; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240V;												
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO; ENTRADAS, SENDO 01 (UM) PARA PLUG P10 MICROFONE, 01 (UM) PARA PLUG P10 GUITARRA / VIOLÃO (LOW/ HIGH), 01 (UM) PARA PLUG P10 ÓRGÃO/ TECLADO, 01 (UM) PARA PLUG AUXILIAR RCA (TAPE/CD); EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POTÊNCIA DE 150W OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	3	0	3	3	3	3	15	GOLDENTEC	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00	
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO; ENTRADAS, SENDO 01 (UM) PARA PLUG P10 MICROFONE, 01 (UM) PARA PLUG P10 GUITARRA / VIOLÃO (LOW/ HIGH), 01 (UM) PARA PLUG P10 ÓRGÃO/ TECLADO, 01 (UM) PARA PLUG AUXILIAR RCA (TAPE/CD); EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POTÊNCIA DE 100W OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	3	0	3	3	3	3	15	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00	
5	MINI CAIXAS DE SOM 4WRMS CONEXÃO USB PADRÃO	UND	8	8	8	8	8	8	48	GOLDENTEC	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00	
7	CABO DE ÁUDIO P2-2RCA	UND	8	8	8	8	8	8	48	BR CABOS	R\$ 18,00	R\$ 864,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 17												R\$ 94.878,00	
GRUPO 18 – EQUIPAMENTOS DE SOM													
1	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ-249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ-15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V-220V).	UND	1	0	0	1	1	1	4	VOKAL	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO WIEWLESS CONNECT BLUETOOTH USB 150W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 350W (150W RMS); BATERIA: BATERIA INTERNA (LÍTIO) COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4H EM VOLUME MÉDIO; CANAL 1: USB/MICROSD/FM/BT/AUX - (P2) ESTÉREO; CANAL 2: MICROFONE / VIOLÃO: P10 MONO;AS CONEXÕES DE MÍDIAS TRAZEM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: BLUETOOTH, USB, MICRO SD, FM, ALÉM DE POSSUIR ENTRADA P2 QUE SE CONECTA COM QUALQUER EQUIPAMENTO COM SAÍDA DE SINAL DE ÁUDIO, COMO NOTEBOOKS, TABLETS, ENTRE OUTROS. TAMBÉM POSSUI CONEXÃO DE ENTRADA P10 PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL, COMO VIOLÃO, GUITARRA, TECLADO ENTRE OUTROS. TUDO COMANDADO PELO PAINEL FRONTAL, QUE FACILITA AINDA MAIS OS AJUNTES E COMANDOS; SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX; ALTO FALANTE: 8"; DRIVER: 1"; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA) 90 - 240V;	UND	1	0	1	1	1	1	5	GOLDENTEC	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00	
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO; ENTRADAS, SENDO 01 (UM) PARA PLUG P10 MICROFONE, 01 (UM) PARA PLUG P10 GUITARRA / VIOLÃO (LOW/ HIGH), 01 (UM) PARA PLUG P10 ÓRGÃO/ TECLADO, 01 (UM) PARA PLUG AUXILIAR RCA (TAPE/CD); EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POTÊNCIA DE 150W OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; ENTRADA USB E	UND	1	0	1	1	1	1	5	GOLDENTEC	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	

RESERVADA



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414
004315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.01.11
11:06:35 -03'00'

	LEITOR DE CARTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.												
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO; ENTRADAS, SENDO 01 (UM) PARA PLUG P10 MICROFONE, 01 (UM) PARA PLUG P10 GUITARRA / VIOLÃO (LOW/ HIGH), 01 (UM) PARA PLUG P10 ÓRGÃO/ TECLADO, 01 (UM) PARA PLUG AUXILIAR RCA (TAPE/CD); EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POTÊNCIA DE 100W OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	1	0	1	1	1	1	5	GOLDENTEC	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	
5	MINI CAIXAS DE SOM 4WRMS CONEXÃO USB PADRÃO	UND	2	2	2	2	2	2	12	GOLDENTEC	R\$ 48,00	R\$ 576,00	
7	CABO DE AUDIO P2-2RCA	UND	2	2	2	2	2	2	12	BR CABOS	R\$ 18,00	R\$ 216,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 18											R\$ 31.362,00		
GRUPO 19 – ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA													
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W, ATX, 12V-20+ESP 12, CONECTOR PARA PCI EXPRESS,20/24 PINOS PFC, ATIVO, 2 SATA; PADRÃO: ATX 12V 2.3; SAÍDA 5V: 25º TIPOS DE PROTEÇÃO: PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; CONECTOR: MB ATX 20P+4P; 2 CONECTORES IDE ATA: 4; 4 CONECTORES SATA; 2 CONECTORES PCIE; 1CONECTORES FLOPPY; 1 CONECTOR CPU POWER 4+4P; ENTRADA AC: 115-230V; GARANTIA: 1 ANO.	UND	4	8	0	4	6	3	25	POWER	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00	
2	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM USB BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADO DO PRODUTO: C=140 / L=33 / A=32 MM ENTRADA: 100V 240V / 50-60HZ @ 1,8ª SAÍDA: 15 / 16 / 18 / 19 / 20V @ 6A MAX 22 / 24V @ 5A MAX MÁXIMA: 120W CORRENTE PORTA USB: 5V @ 500MA TAMANHO DO CABO DC: 1,38M TAMANHO DO CABO AC: 1,48M POSSUI 8 TIPOS DE CONECTORES PARA MÁXIMA COMPATIBILIDADE.	UND	3	3	3	3	3	3	18	POWER	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00	
4	BATERIA 3V ENERGY CR2032-DIMENSÕES: 20X6X18CM PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 95G	UND	8	15	0	8	8	8	47	ELGIN	R\$ 5,60	R\$ 263,20	
5	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.	UND	8	3	0	3	8	3	25	GOLDENTEC	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	
6	MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M	UND	8	3	0	3	8	3	25	GOLDENTEC	R\$ 20,00	R\$ 500,00	
9	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE 4 GB, 800 MHZ DDR2 FBDIMM PENTE ÚNICO.	UND	3	3	0	3	3	3	15	GOLDENTEC	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	
10	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE 2 GB, DDR3 1333MHZ, PENTE ÚNICO.	UND	3	0	0	3	3	3	12	GOLDENTEC	R\$ 70,00	R\$ 840,00	
12	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE 4 GB, DDR3 1333MHZ, PENTE ÚNICO.	UND	3	3	0	3	3	3	15	GOLDENTEC	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	
17	HD EXTERNO DE 1000GB	UND	0	3	3	3	3	3	15	WD	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	
18	FONE DE OUVIDO BI-AURICULAR	UND	3	0	0	0	0	0	3	GOLDENTEC	R\$ 44,00	R\$ 132,00	
19	WEBCAM FULL HD 1080P ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DALENTE: 1/2,7"; PIXELS MAIS EFICAZES: 1920 X 1080; FORMATO DE DADOS: MJPG / YUY2; TAMANHO DO PIXEL: 3,0UM X 3,0MM; FAIXA DINÂMICA: TBD;LENTE FOV : D=72°, COMPRIMENTO ÓPTICO: 7,8 MM ± 0,1; FOCO: FOCO FIXO; ALCANCE DO FOCO: 50CM-INFINITO; TAXA DE QUADROS: 1080P 30 FPS MÁX; CONTROLE AUTOMÁTICO: SATURAÇÃO, CONTRASTE, ACUTÂNCIA, EQUILÍBRIO DE BRANCO, EXPOSIÇÃO;	UND	3	0	0	0	0	0	3	GOLDENTEC	R\$ 120,00	R\$ 360,00	
20	COLETOR DE DIGITAL-DIMENSÕES 20X10 X 15 CENTÍMETROS; MODELO-FS88H.	UND	3	0	0	0	0	0	3	FUTRONIC	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 19											R\$ 21.065,20		

PRINCIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414
004315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400431
5
Dados: 2023.01.11
11:06:46 -03'00'

GRUPO 20 - ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA													
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W, ATX, 12V-20+ESP 12, CONECTOR PARA PCI EXPRESS,20/24 PINOS PFC, ATIVO, 2 SATA; PADRÃO: ATX 12V 2.3; SAÍDA 5V: 25º TIPOS DE PROTEÇÃO: PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SOBRETENSÃO E CURTO-CIRCUITO; CONECTOR: MB ATX 20P+4P; 2 CONECTORES IDE ATA; 4 CONECTORES SATA; 2 CONECTORES PCIE; 1CONECTORES FLOPPY; 1 CONECTOR CPU POWER 4+4P; ENTRADA AC: 115-230V; GARANTIA: 1 ANO.	UND	1	2	0	1	2	1	7	POWER	R\$ 95,00	R\$ 665,00	RESERVADA
2	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM USB BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADO DO PRODUTO: C=140 / L=33 / A=32 MM ENTRADA: 100V 240V / 50-60HZ @ 1.8ª SAÍDA: 15 / 16 / 18 / 19 / 20V @ 6A MAX 22 / 24V @ 5A MAX MÁXIMA: 120W CORRENTE PORTA USB: 5V @ 500MA TAMANHO DO CABO DC: 1,38M TAMANHO DO CABO AC: 1,48M POSSUI 8 TIPOS DE CONECTORES PARA MÁXIMA COMPATIBILIDADE.	UND	1	1	1	1	1	1	6	POWER	R\$ 90,00	R\$ 540,00	
4	BATERIA 3V ENERGY CR2032-DIMENSÕES: 20X6X18CM PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 95G	UND	2	5	0	2	2	2	13	ELGIN	R\$ 5,60	R\$ 72,80	
5	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.	UND	2	1	0	1	2	1	7	GOLDENTEC	R\$ 50,00	R\$ 350,00	
6	MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M	UND	2	1	0	1	2	1	7	GOLDENTEC	R\$ 20,00	R\$ 140,00	
9	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE 4 GB, 800 MHZ DDR2 FBDIMM PENTE ÚNICO.	UND	1	1	0	1	1	1	5	GOLDENTEC	R\$ 75,00	R\$ 375,00	
10	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE 2 GB, DDR3 1333MHZ, PENTE ÚNICO.	UND	1	0	0	1	1	1	4	GOLDENTEC	R\$ 70,00	R\$ 280,00	
12	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE 4 GB, DDR3 1333MHZ, PENTE ÚNICO.	UND	1	1	0	1	1	1	5	GOLDENTEC	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	
17	HD EXTERNO DE 1000GB	UND	0	1	1	1	1	1	5	WD	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	
18	FONE DE OUVIDO BI-AURICULAR	UND	1	0	0	0	0	0	1	GOLDENTEC	R\$ 44,00	R\$ 44,00	
19	WEBCAM FULL HD 1080P ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA LENTE: 1/2,7"; PIXELS MAIS EFICAZES: 1920 X 1080; FORMATO DE DADOS: MJPG / YUY2; TAMANHO DO PIXEL: 3,0UM X 3,0MM; FAIXA DINÂMICA: TBD; LENTE FOV : D=72°; COMPRIMENTO ÓPTICO: 7,8 MM ± 0,1; FOCO: FOCO FIXO; ALCANCE DO FOCO: 50CM-INFINITO; TAXA DE QUADROS: 1080P 30 FPS MÁX; CONTROLE AUTOMÁTICO: SATURAÇÃO, CONTRASTE, ACUTÂNCIA, EQUILÍBRIO DE BRANCO, EXPOSIÇÃO;	UND	1	0	0	0	0	0	1	GOLDENTEC	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
20	COLETOR DE DIGITAL-DIMENSÕES 20X10 X 15 CENTÍMETROS; MODELO-FS88H.	UND	1	0	0	0	0	0	1	FUTRONIC	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 20											R\$ 6.786,80		
GRUPO 22 - TELEFONIA E COMUNICAÇÃO													
2	APARELHO CELULAR SISTEMA OPERACIONAL, PLATAFORMA ANDROID, VIDEO EM 4K,FPS DA GRAVAÇÃO: 30FPS,TELA :6.43", 99,8 CM 2 (PROPORÇÃO TELA-CORPO DE ~ 83,5%)MEMÓRIA INTERNA: 128 GB,MEMÓRIA RAM: 6 GB,CÂMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 2MP + 2MP COM FLASH LED,CÂMERA FRONTAL: 13 MP CONECTIVIDADE 2G GSM B2, B3, B5, B8 FREQUÊNCIA 3G WCDMA B1, B5, B8 FREQUÊNCIA 4G 4G: LTE FDD B1, B3, B5, B8 - 4G: LTE TDD B40, B41 CA: DL: 1C, 3C, 40A+40A, 40C, 40I ULCA: 3C, 40C, 41C CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0;WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC;RÁDIO FM;USB TIPO C 2.0;GPS.GLONASS;GALILEO;BDS;BATERIA LHION 5000 MAH (NÃO REMOVÍVEL) PROCESSADOROCTA-CORE COM CHIPSET MEDIATEK HELIO G95 - GPU RM MALI-G76 MC4 CHIPS: 2 CHIPS TIPO DO CHIP: NANO SIMVERSÃO GLOBAL	UND	3	0	0	0	0	0	3	LENOVO	R\$ 1.918,00	R\$ 5.754,00	PRINCIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.01.11
11:07:00 -03'00'

VALOR TOTAL DO GRUPO 22												R\$ 5.754,00		
GRUPO 23 – TELEFONIA E COMUNICAÇÃO														
2	APARELHO CELULAR SISTEMA OPERACIONAL, PLATAFORMA ANDROID, VIDEO EM 4K,FPS DA GRAVAÇÃO: 30FPS,TELA :6.43", 99,8 CM 2 (PROPORÇÃO TELA-CORPO DE ~ 83,5%)MEMÓRIA INTERNA: 128 GB, MEMÓRIA RAM: 6 GB,CÂMERA TRASEIRA 64MP + 8MP + 2MP + 2MP COM FLASH LED,CÂMERA FRONTAL: 13 MP CONECTIVIDADE 2G GSM B2, B3, B5, B8 FREQUÊNCIA 3G WCDMA B1, B5, B8 FREQUÊNCIA 4G 4G: LTE FDD B1, B3, B5, B8 - 4G: LTE TDD B40, B41 CA: DL: 1C, 3C, 40A+40A, 40C, 40I ULCA: 3C, 40C, 41C CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0;WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC,RADIO FM;USB TIPO C 2.0;GPS;GLONASS;GALILEO;BDS;BATERIA LI-ION 5000 MAH (NÃO REMOVÍVEL) PROCESSADOROCTA-CORE COM CHIPSET MEDIATEK HELIO G95 - GPU RM MALI-G76 MC4 CHIPS: 2 CHIPS TIPO DO CHIP: NANO SIMVERSÃO GLOBAL	UND	1	0	0	0	0	0	0	1	LENOVO	RS 1.918,00	R\$ 1.918,00	RESERVADA
VALOR TOTAL DO GRUPO 23												R\$ 1.918,00		
GRUPO 25 - BRINQUEDOS														
1	PLAYGROUND COM PISCINA DE BOLINHAS DE 1,5 METROS E JÁ VEM COM 2000 BOLINHAS, UM ESCORREGADOR MÉDIO; 2 GANGORRAS COLORIDAS FABRICADAS EM ROTOMOLDAGEM E UM BALANÇO BABY.	UND	0	0	0	4	0	0	4	VALENTINA BRINQUEDOS	R\$ 1.325,00	R\$ 5.300,00	EXCLUSIVO	
2	KIT 12 TAPETES TATAMES COLORIDOS EVA 50 X 50 X 1CM 10MM C/BORDA	UND	0	0	0	4	0	0	4	IBEL	R\$ 234,00	R\$ 936,00		
3	CAMA ELÁSTICA DE 3,5 M- ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL DO PRODUTO MONTADO 1,91 M, JOGO DE PONTEIRAS COM 8 UNIDADES, SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS DE 14 CM, 8 HASTES DE AÇO GALVANIZADO, 4 PÉS EM "U", INTEIROS GALVANIZADOS, LONA DE SALTO SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV NA COR PRETA, PROTETOR REVESTIDO COM TECIDO BAGUM DE ALTA RESISTÊNCIA COM 1,2 MM, COM ESTÉTICA LISA E ÓTIMA APARÊNCIA, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO DE PVC COM CERTIFICADO ISO (NÃO ABSORVE ÁGUA), REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA ALTURA DE 1,35 M, PUXADOR DE MOLAS, SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE, SUPORTA ATÉ 175 KG, ESCADA COM 2 DEGRAUS	UND	0	0	0	4	0	0	4	VALENTINA BRINQUEDOS	R\$ 2.585,00	R\$ 10.340,00		
VALOR TOTAL DO GRUPO 25												R\$ 16.576,00		
VALOR TOTAL DA SOMA DOS GRUPOS												R\$ 208.260,00		

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTES DE RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS	ORIGEM DE RECURSO
06-Sec. de Desenv. Economico e Social	Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Social	06.06.0812200042.025	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	1.500.0000.00
	Manutencao do Programa Bolsa Família - PBF	06.06.0824400042.030	4.4.90.52.00	1.660.0000.00

			3.3.90.30.00	
	Aprimoramento da Gestao do Suas - IGD SUAS	06.06.0824400042.031	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	1.660.0000.00
	Manutencao dos Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	06.06.0824400592.038	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	1.660.0000.00
	Manutencao do Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia - PAIF	06.06.0824400592.037	4.4.90.52.00 3.3.90.30.00	1.660.0000.00 1.669.0000.00
	Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	06.06.0824400592.039	3.3.90.30.00	1.660.0000.00

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá

AECIO
NOGUEIRA
VASCONELOS
JUNIOR:65414
004315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.01.11
11:07:28 -03'00'

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, à Ata de Registro de Preços, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS



19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Croatá/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Croatá/CE, 11 de Janeiro de 2023.

Mariane Magalhães Felinto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004
315

Assinado de forma digital por AECIO
NOGUEIRA VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2023.01.11 11:07:48 -03'00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
A N VASCONCELOS JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF: 045.638.743-28

TESTEMUNHA

NOME

CPF: 949.527.603-91